



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 29042025/002

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, e com fundamento nos artigos **26, 27, 28 e 29** do **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto no **art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal**;

Considerando a **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais para contratação e gestão de consórcios públicos;

Considerando o **Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a **Lei nº 11.107/2005**;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado pelos entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão, controle e fiscalização dos estoques e insumos da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, bem como o funcionamento do Centro de Assistência Farmacêutica (CAF) e da área médica hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a empregada **REBECCA JOYMMIRRA DE MELO**, inscrita no CPF nº 034.301.XXX-XX, para exercer a função de responsável pelo Almoxarifado da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago.

Art. 2º **DESIGNAR** a empregada **LARA ROBERTA DE CARVALHO PORTO**, inscrita no CPF nº 079.722.XXX-XX, para exercer a função de responsável pela central de abastecimento Farmacêutico - CAF da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago.

Art. 3º As empregadas designadas deverão zelar pela guarda, controle, movimentação, organização e correta utilização dos materiais e medicamentos sob sua responsabilidade, adotando as medidas previstas nas normas internas e regulamentos pertinentes.

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 29 de abril de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 2804/2025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Considerando a importância das atividades realizadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, com foco na melhoria da eficiência e prestação de serviços administrativos;

Considerando o princípio da motivação, da eficiência, da transparência e da responsabilidade;

Considerando;

Art. 1º - Criar-se a função de função especial a ser exercida pelo Senhor Arelone Andrade da Silva, nomeado na CEF nº 034.077 XXV-XVI, designado como responsável pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Art. 2º - A função de função especial no cargo anterior será no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e será exercida pelo Senhor Arelone Andrade da Silva, nomeado na CEF nº 034.077 XXV-XVI, designado como responsável pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Art. 3º - A função de função especial será exercida pelo Senhor Arelone Andrade da Silva.

Art. 4º - A função de função especial será exercida pelo Senhor Arelone Andrade da Silva.

Art. 5º - A função de função especial será exercida pelo Senhor Arelone Andrade da Silva.

Art. 6º - A função de função especial será exercida pelo Senhor Arelone Andrade da Silva.

Travessa Boanerges, s/n - Planalto Catumbela - Russas/CE - CEP: 62900-000

Fone: (88) 3411.0797 - CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34